

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DAS RELAÇÕES E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO- 22/05/18

No dia vinte e dois de maio de dois mil e dezoito, às nove horas e vinte minutos, no Gabinete do Reitor, na Reitoria do IFPR, em Curitiba, por convocação da presidente da Comissão, Eliane Mesquita, iniciou-se a reunião da Comissão Permanente de Acompanhamento das Relações e das Condições de Trabalho. Cabe salientar, que esta reunião é a primeira, desta comissão, que acontece após a reunião do ponto eletrônico, do dia 23/03/18, com os quatro membros adicionados naquela ocasião. Além da presidente, estiveram presentes na reunião os senhores: Samantha Junqueira Moreira, César Fonseca, Otávio Sampaio, Elizabete dos Santos, Nilton Brandão, Paulo Piassa, Cláudia Dell'Agnolo Petry e Carla Renata Garcia Xavier da Silva. A presidente da comissão iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e explicando que os servidores Patrícia Teixeira e Jaci Poli justificaram suas ausências, tendo sido substituída Patrícia, por César Fonseca. Eliane aproveita para citar a reunião ocorrida na data de 22/05, da Comissão de Revisão da Resolução 10, presidida pelo Conselheiro Marcelo Mazzetto e que os estudos ainda estão iniciais. Paulo questiona se os processos relativos à flexibilização da jornada estão parados, e Eliane diz que sim, devido falta da Comissão Central. Lembra-se de um email e certifica-se que os três membros solicitaram descompatibilização da Comissão, mas ainda não foi assinado pelo reitor. Brandão lembra-se de um e-mail encaminhado em que o presidente da Comissão Central diz que não serão feitas mais análises pela equipe, e Brandão pede que seja cobrado posicionamento do reitor sobre o assunto. Eliane pede que a reunião termine por volta das 11h30, pois faz parte da Comissão de Capacitação do SEI e tem compromisso agendado para o período vespertino. Salienta também que como resultado da reunião do dia 23/03, no Campus Curitiba, como encaminhamentos foi que esta comissão trataria das 30 horas e registro de frequência dos servidores, fazendo um debate mais amplo através de um seminário. Brandão e Bete dizem ser importante que a Comissão de Revisão da Resolução 10 apresente a proposta revisada para esta comissão. Otávio aponta que antes da adição dos 04 membros no dia 23/03, esta Comissão era paritária, e agora já não é, mas que toda produção relativa à

condições e relações de trabalho é de responsabilidade desta comissão. Além disso, aponta que esta comissão deve tratar também de adicional noturno, tanto para docentes quanto técnicos; perícia médica, pois os servidores precisam se deslocar para a perícia por vezes em situações complicadas, como em caso citado de servidora em gravidez de risco e outra em depressão; liberação de docentes para capacitação, em estágio probatório, conforme Lei 12772 e Resolução 51; necessidade de criação de resolução atribuindo carga horária para pesquisa e extensão para técnicos administrativos em educação, no âmbito do IFPR. Carla questiona sobre a Portaria 17, em que o Campus de Foz do Iguaçu enviou contribuições mas não obtiveram resposta, e diz que atualmente os docentes não possuem carga horária específica para pesquisa também, devido a grande quantidade de aulas atribuída a muitos docentes. Brandão diz que não foi somente o Campus Foz que enviou contribuições, mas que vários outros o fizeram. Carla diz ainda que, como a proposta é de até 20h, provavelmente, será atribuído então a carga máxima de 20h para sala de aula, o que é preocupante, em sua opinião. Bete argumenta que é ideal que PROEPI e PROEN atuem juntas, para garantir carga horária de pesquisa, extensão e ensino, e que é esta comissão responsável em avaliar isso também. Eliane diz que esta discussão é extremamente pertinente pois muitos docentes estão ficando sem carga horária para pesquisa. Paulo questiona se existe rubrica específica para vale transporte e cita exemplo de uma pessoa de outra instituição em São Paulo, em que o servidor percebia um valor de auxílio transporte maior que seu salário. Eliane diz que no passado, já aconteceram casos semelhantes já na nossa instituição, mas que agora o sistema bloqueia, assim como aconteceu com o adicional noturno. O sistema bloqueou e não aceita mais a inclusão do adicional noturno. Brandão diz que o PROIFES irá judicializar essa questão do adicional noturno. Otávio diz que o SINDIEDUTEC já judicializou a questão do vale transporte e do adicional noturno, que toda terça-feira pela manhã o advogado do sindicato faz expediente na sede do sindicato e que solicita uma conversa com a reitoria sobre a perícia médica. Eliane explica que a Etiene, assistente social, no caso de perícias em outra localidade, entra em contato com o servidor para dar a melhor solução, no caso da impossibilidade deste se deslocar. Brandão diz que não importa qual o problema do servidor, mas que o servidor não deve gastar com a perícia médica, pois já se encontra numa situação de fragilidade e não deve dispor de

seus recursos para este fim, já que é obrigação da instituição. Otávio cita parecer jurídico do advogado do SINDIEDUTEC, em que o servidor não deve se deslocar para a perícia, mas a instituição ser responsável por isto. Brandão pergunta para Eliane o porquê do bloqueio para alteração de regime de trabalho dos docentes, se existe problema no banco de professor equivalente, quais são as vagas e onde estão. Eliane diz que o docente tem o direito de pleitear, que a alteração do regime de trabalho está disposta na Lei 12772 e que no início da atual gestão, existiam vários processos parados e a desculpa era que o banco não estava atualizado. Foi realizada naquele momento uma reunião entre Eliane e reitor, e que se fosse considerado o banco de docentes como um banco único, seria possível fazer a alteração de regime para todos aqueles processos que estavam aguardando. Isso ocorreu em 2016, sendo que Eliane não se recorda da quantidade exata de processos que foram vencidos naquele momento. Porém, diz que hoje, não existe equilíbrio do banco de professores equivalentes, e explica que não é possível que essa alteração ocorra sem o equilíbrio pois o docente DE tem um peso orçamentário maior, e depende de planejamento orçamentário para tal. Diz também que este acompanhamento é feito pela SETEC/MEC e também a atualização do banco equivalente. Brandão acha que é questão política o fato de não estar acontecendo a alteração de regime. Eliane responde que não, pois depende de orçamento. Brandão diz que falta a PROGEPE dar uma resposta ao servidor. Carla questiona se é possível contratar dois docentes 20h em detrimento de um DE. Eliane diz que são os diretores gerais dos campus que repassam esta especificação para a PROGEPE. Carla diz que é importante e necessário que essa comissão trate sobre essa questão, que não deva ser simplesmente uma decisão da direção, que o instituto deve ter como política a prioridade de contratar de professores DE, uma vez que o Regime de Trabalho está diretamente relacionado às condições de trabalho. Um professor 20h acaba precisando dar aulas em outras instituições e fica sobrecarregado, além de não poder desenvolver pesquisa, o que inclusive é contrário aos princípios do IFPR - indissociabilidade entre ensino pesquisa e extensão. César, como representante da CIS e diretor da Carreira TAE do sindicato, pede posicionamento sobre a carga horária para pesquisa e extensão para os técnicos, sobre a proposta da PROEPI. Brandão diz que esta proposta partiu do sindicato e não da PROEPI. César diz que não foi o motivador e que essa carga

horária é essencial para regulamentar finalmente pesquisa e extensão para a categoria. Otávio diz que esta comissão é muito importante e ampla em seus objetivos e que precisamos pensar num seminário onde se discuta a instituição e seus problemas. Paulo questiona se o tema "ponto eletrônico" será colocado em questão, devido o adiantar da hora. Eliane diz que precisamos falar sobre isso, pois precisa dar resposta ao Ministério Público, relativo ao processo em andamento. Samantha pede que antes de se falar em controle de frequência via ponto eletrônico, que é necessário que esta comissão faça vistas ao processo, e os outros conselheiros concordam. Eliane diz que irá digitalizar o processo e encaminhá-lo por email a todos. Brandão diz que é necessário saber o que o MP está questionando, responder com sugestão e debater e buscar alternativas. Samantha coloca que a legislação está a favor dos servidores, pois o decreto 1590 diz que são 03 formas de controle de frequência dos servidores públicos, sendo a folha ponto uma delas, e que até concorda que é necessário melhorar, mas que ainda assim, existe a legislação e precisamos nos balisar por ela. Bete diz que precisamos estabelecer mecanismos para o cumprimento da transparência para os servidores públicos, e que o mecanismo da transparência é o melhor controle. Pede também para que pensemos numa proposta de encaminhamentos nas reuniões, para que possamos ser mais produtivos, trabalhar na construção de uma estratégia, definição de pauta, pensar na construção do seminário, em como conduzir, o que esperarmos do seminário e quais os possíveis frutos deste trabalho. Que com estratégias claras, poderemos discutir e encaminhar. Que o que não for judicializado, vai para o seminário. Otávio pede que seja pensado numa data para conversa com a Comissão de Revisão da Resolução 10, presidida pelo Marcelo Mazzetto, a socialização do processo do ponto eletrônico, para que com isso possamos discutir o processo na próxima reunião e dar encaminhamentos. César diz também que temos a legislação a nosso favor, e cita que o servidor público possui fé pública, e que além do decreto 1590, também deve ser considerada ao respondermos ao MP. Que se existem denúncias, problemas, que estes sejam analisados, e pede para que não seja esquecida a proposta de carga horária para pesquisa e extensão para os TAEs. Eliane diz que essa proposta de carga horária de pesquisa e extensão será discutida nesta comissão. Brandão acha que deve ser criado um fluxo para a folha de ponto, para evitar erros. Eliane faz a seguinte sugestão de estratégia: i) disponibilizará o processo; ii)

agendará próxima reunião; iii) faremos uma discussão sobre o processo nesta reunião; iv) discussão nos campus com os demais colegas; v) trazer sugestões dos campus e montar o seminário a partir daí. Bete diz que apesar da legislação possuir por vezes pontos arcaicos, precisamos realmente nos basear nela, e concorda com Eliane quanto a fazer a discussão nos campus primeiro para depois montar o Seminário, acredita que é o melhor encaminhamento também. Os demais conselheiros também concordam. Carla pede para que seja incluída a pauta igualdade de gênero nesta comissão também. Eliane pergunta se é viável realizar a próxima reunião por vídeo conferência, mas todos acham melhor que seja presencial, pois será a discussão do processo do ponto eletrônico. É levantado então a data do dia 19/06 como sugestão para que seja feita a conversa com a comissão de revisão da Resolução 10, e todos os presentes concordam com a data, por ser antes da reunião do CONSUP, do dia 27/06. Eliane pede que Samantha veja com Marcelo Mazzetto a possibilidade de agenda. A próxima reunião já fica pré-agendada para o dia 04/06, às 9h, com a pauta: a) debate do processo do ponto eletrônico; b) registro de frequência; c) consolidação da pauta da comissão. A reunião encerrou-se às doze horas e dez minutos, da qual eu, Samantha Junqueira Moreira, lavrei a presente ata que será aprovada e assinada pelos presentes.

* O original encontra-se assinado.